



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 338/2005**

**Pregão Presencial N° 020/2005**

**Processo Administrativo N° 05/10/25.240**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2005, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n° 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **COMERCIAL AGRÍCOLA CONVERD E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas, predominantemente nas áreas das Administrações Regionais 05 e 07 (Região IV), com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores / motoristas devidamente habilitados.

Item	Descrição	Número de máquinas, equipamentos e caminhões	Unidade	Quantidade Estimada para todas as máquinas, equipamentos e caminhões para o período de 12 meses	Preço Unitário em R\$
8.	Trator esteira, potência superior a 120 HP, peso superior a 15 T, com Riper, com operador habilitado.	01	Hora	2.400	105,73
11.	Caminhão irrigadeira com bomba, com pé de crivo para carga, mangueira de pressão e barra espargidora traseira ou dispositivo equivalente, capacidade mínima 8.000 l, potência superior a 120 HP, com motorista habilitado.	01	Dia	300	377,57



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 20 de setembro de 2005

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito do Município de Campinas

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**OSMAR COSTA**

Secretário Municipal de Infra-Estrutura

**COMERCIAL AGRÍCOLA CONVERD E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

Representante Legal: João Perez Fernandes

R.G. nº 15.425.169-0

C.P.F. nº 969.160.608-91



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Contratante:** Município de Campinas

**Órgão:** Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

**Contratada:** Comercial Agrícola Converd e Prestação de Serviços Ltda.

**Processo Administrativo n.º 05/10/25.240**

**Pregão Presencial n.º 020/2005**

**Ata de Registro de Preços n.º 338/2005**

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas, predominantemente nas áreas das Administrações Regionais 05 e 07 (Região IV), com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores / motoristas devidamente habilitados.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 20 de setembro de 2.005.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**COMERCIAL AGRÍCOLA CONVERD E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**  
Representante Legal: João Perez Fernandes  
R.G. n.º 15.425.169-0  
C.P.F. n.º 969.160.608-91